



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº 064, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 017/2017, com início do mandato em 01/12/2021 e término em 31/12/2023.

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: AMANDA ALVES BRANDÃO – CPF: XXX.008.863-XX;
SUPLENTE: ALINE MATILDES RICELLE SILVA – CPF: XXX.610.116-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS – CPF: XXX.453.143-XX;
SUPLENTE: REGINALDO DOS SANTOS SILVA – CPF: XXX.277.253-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: CARLA JULIANA MORAES BARRETO – CPF: XXX.495.173-XX;
SUPLENTE: THAYS MORAIS PEREIRA – CPF: XXX.157.703-XX;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: CLEUDIMAR NAVA LIMA – CPF: XXX.447.312-XX;
SUPLENTE: MARIA DO CARMO PEREIRA RODRIGUES – CPF: XXX.778.923-XX;

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES DO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: LUZIA BRANDÃO SANTOS – CPF: XXX.214.773-XX;
SUPLENTE: VINICIUS SANTOS DE SOUZA – CPF: XXX. 588.783-XX

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: ANTONIO SOARES DE MORAES FILHO - CPF: XXX.277.253-XX;
SUPLENTE: ALZENEIDE DELFINA DO ESPIRITO SANTOS – CPF: XXX.668.493-XX.

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 030, de 27 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

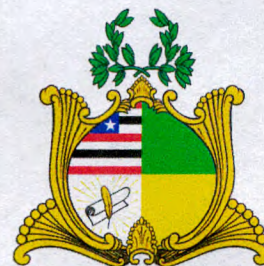
GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 936 :: TERÇA, 23 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 064, DE 23 DE MAIO DE 2023.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 091/2023/DIÁRIAS.....	2
PORTARIA Nº 092/2023/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 093/2023/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 094/2023/DIÁRIAS.....	4

GABINETE

PORTARIA Nº 064, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 017/2017, com início do mandato em 01/12/2021 e término em 31/12/2023.

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: AMANDA ALVES BRANDÃO – CPF: XXX.008.863-XX;

SUPLENTE: ALINE MATILDES RICELLE SILVA – CPF: XXX.610.116-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS – CPF: XXX.453.143-XX;

SUPLENTE: REGINALDO DOS SANTOS SILVA – CPF: XXX.277.253-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: CARLA JULIANA MORAES BARRETO – CPF: XXX.495.173-XX;

SUPLENTE: THAYS MORAIS PEREIRA – CPF: XXX.157.703-XX;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6268cf57a17aa6c7def9ec1057247c4497a2bdde
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: CLEUDIMAR NAVA LIMA – CPF: XXX.447.312-XX;

SUPLENTE: MARIA DO CARMO PEREIRA RODRIGUES – CPF: XXX.778.923-XX;

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES DO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: LUZIA BRANDÃO SANTOS – CPF: XXX.214.773-XX;

SUPLENTE: VINICIUS SANTOS DE SOUZA – CPF: XXX.588.783-XX

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: ANTONIO SOARES DE MORAES FILHO - CPF: XXX.277.253-XX;

SUPLENTE: ALZENEIDE DELFINA DO ESPIRITO SANTOS – CPF: XXX.668.493-XX.

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.**Art. 3º.** O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 030, de 27 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 091/2023/DIÁRIAS***Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Assistente Social: Nathalia Barros Martins.***O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.**R E S O L V E:****Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Assistente Social, **Nathalia Barros Martins**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social portadora do CPF: **xxx.278.xxx-xx** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, no período de 24 e 25 de maio de 2023.**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6268cf57a17aa6c7def9ec1057247c4497a2bdde
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 092/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Psicóloga: Larissa Gabriela Ferreira Brito.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Psicóloga, **Larissa Gabriela Ferreira Brito** vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social portadora do CPF: **xxx.781.xxx-xx** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, no período de 24 e 25 de maio de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 093/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Coordenadora: Hislla Gabrielly Soares Lima Viana

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora da Mulher **Hislla Gabrielly Soares Lima Viana**, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social portadora do CPF: **xxx.743.xxx-xx** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, no período de 24 e 25 de maio de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023



PORTARIA Nº 094/2023/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Subprocuradora **Beatriz Gomes da Silva***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Subprocuradora, **Beatriz Gomes da Silva**, Matrícula 608-1, vinculado a Procuradoria- Geral, portador do CPF: **xxx.121.xxx-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 2º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar do Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, nos dias 24 e 25 de maio 2023.

§ 3º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6268cf57a17aa6c7def9ec1057247c4497a2bdde
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 23/05/2023 17:23:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6268cf57a17aa6c7def9ec1057247c4497a2bdde
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

